

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 08/2025 – SEMUSB

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Setor de Transporte da Secretária Municipal de Saúde

E-mail: transportesemusb@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD: Aline Negrão Araújo

E-MAIL: contratossemusb@gmail.com

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DOS TIPOS AMBULÂNCIA PERTENCENTES À FROTA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU 192 SEDE E VILA E MASTER FURGÃO MAR PERTENCENTE AO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A contratação de seguro total para os veículos (ambulâncias) e Veículo (master furgão mar) pertencentes à frota de atendimento móvel de urgência e emergência do SAMU 192 e ao transporte de pacientes com necessidades especiais lotado no CER (Centro Especializado de Reabilitação) da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, é de extrema necessidade, considerando a natureza essencial e urgente dos serviços prestados, bem como os riscos inerentes ao uso diário dos veículos em situações de emergência.

As ambulâncias e o Veículo (master furgão mar), transporte de pacientes com necessidades especiais lotado no CER são veículos de emergência utilizados para o transporte rápido e seguro de pacientes em condições críticas, exigindo, portanto, a máxima confiabilidade e funcionalidade. O seguro total oferece proteção para eventuais danos, perdas ou avarias que possam ocorrer durante o uso, garantindo que o serviço de atendimento médico de urgência e emergência não seja interrompido. A cobertura de danos materiais e danos a terceiros também resguarda os profissionais de saúde, que atuam em situações de risco constante.

Importante ressaltar os serviços de atendimentos de urgência e emergência-SAMU- 192 do Município, para que em conformidade com a legislação do sistema Único de Saúde -SUS, bem como com a Portaria MS nº1.010/2012 e Portaria nº2.048/2002, que determinam que as ambulâncias utilizadas pelo SAMU precisam ter seguro contra sinistro, sendo um dos requisitos mínimos de funcionamento, visto que são uns dos veículos mais exposto a sinistro pela natureza de sua atuação.

O SAMU 192 é responsável por um atendimento de urgência e emergência de vital importância para a população, sendo frequentemente demandado para situações críticas e de alto risco. A contratação do seguro total para os veículos ambulâncias assegura que, em caso de sinistro, o atendimento não seja interrompido e os serviços de transporte e resgate possam ser rapidamente restabelecidos, sem prejudicar a agilidade e a eficiência da assistência médica prestada.

Além das vantagens operacionais e financeiras, a contratação de seguro total para os veículos ambulâncias atende a exigências legais e normativas de segurança, que garantem a qualidade e a conformidade dos serviços públicos. A proteção dos veículos é uma medida

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prudente e responsável, que reforça o compromisso da gestão municipal com a segurança da população e com a preservação dos recursos públicos.

A contratação de seguro total para as ambulâncias abrange não apenas danos causados por acidentes, mas também por incêndios, roubo ou furto, danos a terceiros, e outras situações imprevistas. Esse tipo de cobertura completa é imprescindível para garantir que a frota do SAMU 192 esteja adequadamente protegida durante a execução de serviços de emergência, muitas vezes em condições adversas.

O serviço de seguro veicular, se faz necessário devido às atividades desenvolvidas de atendimento as urgências. Uma vez que as ambulâncias do SAMU não podem parar, frente a essencialidade dos serviços prestados.

3. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

O Contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

4. REQUISITOS DE ENTREGA:

A entrega da apólice se dará em até 10 (dez) dias contados da data de assinatura do contrato, para o Setor de Transporte da SEMUSB, localizado na Travessa Santo Antônio, nº 1708, passando o estádio, Bairro Betânia, Barcarena – PA, ou através do endereço eletrônico transportesemusb@gmail.com, de acordo com o determinado pelo Setor de Transporte SEMUSB.

Deverão ser entregues de acordo com o indicado na Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Alteração na apólice só poderá acontecer após 30 (trinta) dias contados da comunicação oficial da solicitação pela CONTRATANTE.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS:

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Garantia da Continuidade e Eficiência dos Serviços de Emergência	x		Com a cobertura completa do seguro, espera-se que, em caso de sinistro (acidente, roubo, incêndio, etc.), os veículos da frota do SAMU e Veículo (master furgão mar) possam ser rapidamente reparados ou substituídos, sem comprometer a capacidade de resposta da equipe. Isso assegura que os serviços de urgência e emergência não sofram interrupções e que o atendimento à população continue de forma eficiente, mesmo em situações imprevistas.

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Redução de Custos com Manutenção e Reparos	x	Com a contratação, os custos decorrentes de eventuais danos aos veículos, seja por acidente ou outro tipo de sinistro, são cobertos, o que proporciona uma redução significativa nas despesas com reparos e manutenção emergenciais. Além disso, evita-se a necessidade de investimentos inesperados em novos veículos, pois o seguro ajuda a minimizar o impacto financeiro causado por danos aos equipamentos essenciais para o funcionamento do SAMU e ao Veículo (master furgão mar) atende pacientes do CER
Aumento da Segurança e Proteção dos Profissionais e Pacientes	x	A segurança das ambulâncias, dos profissionais de saúde e dos pacientes é amplificada com a proteção oferecida pelo seguro. Em caso de acidente, por exemplo, a cobertura protege não apenas os veículos, mas também as pessoas envolvidas, o que é crucial em situações de emergência. Essa segurança adicional contribui para a confiança das equipes no desempenho de suas funções, especialmente em cenários de risco elevado.
Atendimento às Normativas Legais e Regulamentações	x	Com a contratação do seguro, a frota do SAMU 192 estará em conformidade com as exigências legais e regulatórias relacionadas à segurança de veículos em serviço público, evitando possíveis sanções ou complicações jurídicas. A cobertura também garante que os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde estejam alinhados às melhores práticas de gestão pública e segurança.
Fortalecimento da Imagem Institucional	x	A contratação do seguro total demonstra o comprometimento da gestão municipal com a excelência no serviço público e com a segurança dos cidadãos, além de evidenciar a responsabilidade na administração dos recursos públicos. Essa atitude fortalece a imagem da Secretaria Municipal de Saúde, transmitindo confiança e transparência à população quanto à qualidade e confiabilidade dos serviços prestados.

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tais resultados são fundamentais para assegurar que o SAMU e CER continue a prestar atendimento de alta qualidade à população, especialmente em momentos críticos.

6.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo identificado, corresponderá a um período de 12 (doze) meses correspondente ao exercício de 2025.

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0053.2.244 AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS RODO/FLUVIAL DA SEMUSB.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FONTE: 1.500.1002 e 1.600.0000

7. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Fica designado por esta Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal da execução da contratação, o Servidor abaixo informados:

Fiscal Administrativo

Marcos Muriel Silveira Barbosa Carmo

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0029/2025-SEMAT

Barcarena – PA, 22 de Janeiro de 2025.

Milvea Franciane Ferreira Carneiro

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 0015/2025 – GPM

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I – DFD Nº08/2024– SEMUSB

DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS E QUANTATIVO PARA LICITAR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULO, RENAUL MASTER FURGÃO MAR, COM ELEVADOR PARA CADEIRANTES, PLACA QVE-9595, Nº CHASSI: 93YMAF4XEJJ203436, ANO DE 2019/2018 (DIESEL).	UNIDADE	1
2	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULO, I./M.BENS SPRINTER, GREEAM, TIPO CAMINHÃO ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA-SAMU, PLACA: SZA1F94 Nº CHASSI: 8AC907643RE230940, ANO 2024, MODELO 2024 (DIESEL).	UNIDADE	1
3	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULO, SPRINTER, MODELO 415,22, TIPO FURGÃO ADPTADA PARA AMBULÂNCIA-SAMU, PLACA:QVC6J32 Nº CHASSI:8AC906633KE174494, ANO 2019, MODELO 20219 (DIESEL).	UNIDADE	1
4	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULO, RENAULT MASTER PL2 MNP A-TIPO CAMINHÃO, ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA, PLACA SZR2H46 Nº 93YF62004SJ991396, ANO 2024, MODELO 2025 (DIESEL).	UNIDADE	1
5	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULO, RENAULT MASTER PL2 MNP A-TIPO CAMINHÃO, ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA, PLACA SZR2H76 Nº 93YF62003SJ991406, ANO DE 2024, MODELO DE 2025 (DIESEL).	UNIDADE	1

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/2025 – GPM